



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JANEIRO	NÚMERO:
-----------	--------------	---------

Itapororoca – Terça – feira 06 de janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SIMPLIFICADO INTERNO | EDITAL Nº 004/2025 – SME

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

O MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado Interno nº 004/2025, que dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo Interno de Desempenho e Mérito para a função de Gestor Escolar das escolas municipais, para o biênio 2026/2027, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA**, nos seguintes termos:

1. DA FINALIDADE

A presente convocação refere-se à etapa de **entrevista**, de caráter classificatório, prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, destinada aos candidatos habilitados nas etapas anteriores do certame.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A etapa de entrevistas será realizada pela empresa **Conviva Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.838.534/0001-18**, responsável pela condução técnica do processo seletivo.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL

As entrevistas ocorrerão no dia **08 de janeiro de 2026**, com início às **08h** e término previsto para as **16h**, no seguinte local:

Creche Maria José da Conceição

Às margens da Rodovia PB-057

Bairro Roseira

Loteamento Cidade São João

Itapororoca – PB

4. DA ORDEM DE REALIZAÇÃO

As entrevistas acontecerão **conforme a ordem de convocação**, respeitando o horário compreendido entre **08h00 e 16h00**, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
10113	IONE GOMES DA SILVA
10134	ANA PAULA BEZERIL CELESTINO
10110	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA
10117	DEYSE VICENTE COSTA
10111	JARDIANE DA SILVA ALVES GOMES



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JANEIRO	NÚMERO:
-----------	--------------	---------

Itapororoca – Terça – feira 06 de janeiro de 2026

10109	IDALINA MARIA DA SILVA
10136	MARIA SIMONE PADILHA FELINTO DE OLIVEIRA
10115	SILIONY SINTIA OLIVEIRA DE ARRUDA
10112	JOYCE DA SILVA ARAÚJO
10132	JOSELMA NASCIMENTO DE BARROS
10118	EDNALVA DA COSTA BARBOSA
10106	ROSA SUZANA ALVES DE BRITO
10124	SHEILA KALINE VIEIRA MOTA
10127	ABIATRIZ PINHEIRO DA SILVA
10126	CRISTIANE PEREIRA SALES SILVA
10108	JACIARA NASCIMENTO DE SOUSA
10129	GISELE MARTINS DE FRANÇA
10105	CILENE FERNANDES DE SOUZA
10128	WILLAME SILVA DE ANDRADE
10119	MARTA LÚCIA DE SOUZA ALEXANDRINO
10121	MARIA LUÍZA FERREIRA FRANÇA
10130	CÁSSIA SUENE SANTOS DA SILVA
10114	LUZIMAR SOUZA DA SILVA
10107	SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA
10125	CLEIDE SANTOS DE FREITAS
10123	REJANE JALES FLORENTINO
10131	SUZANA MARTINS GOMES
10116	LETÍCIA COSTA DA SILVA LIMA

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido(a) de documento oficial de identificação com foto.

5.2. Caso o(a) candidato(a) não esteja presente no momento de sua chamada, será convocado imediatamente o(a) candidato(a) subsequente, respeitando-se a ordem estabelecida.

5.3. O não comparecimento no horário estabelecido implicará eliminação automática do candidato, conforme previsto no edital do certame.

5.4. Não será permitida a realização da entrevista fora do local, data ou horário previamente definidos.

5.5. As entrevistas terão duração média de até 10 (dez) minutos por candidato, podendo ser encerradas ou ultrapassadas a critério do avaliador(a), observados os princípios da isonomia, da objetividade e da eficiência administrativa.

5.6. Caso, ao término do horário previsto para as entrevistas, às 16h, ainda haja candidatos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JANEIRO	NÚMERO:
------------------	---------------------	----------------

Itapororoca – Terça – feira 06 de janeiro de 2026

aguardando atendimento e devidamente presentes no local, as entrevistas serão normalmente continuadas até que o último candidato presente seja entrevistado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de dirimir eventuais dúvidas e resolver os casos omissos, observadas as normas do edital vigente.

COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA – PB.